

Reinaldo Savazi assumi como prefeito de Palmeira D'Oeste

O ex-prefeito José Cesar Montanari perdeu o cargo de prefeito após uma ação direta da mesa diretora da Câmara de Vereadores do município em referência ao trânsito em julgado de uma ação que condenou o ex-prefeito por ter pintado 4 prédios municipais de azul. Quem assumiu então foi o vice-prefeito "Dodô" Reinaldo Savazi que deixou uma "carta" para população em sua rede social. Carta esta que segue abaixo: "JUNTOS SOMOS MAIS FORTES"

Bom dia Amigos de Palmeira d'Oeste, Dalas, Zona Rural e todos que me acompanham pela minha página na rede social.

Pela primeira vez venho usar esse meio de comunicação para falar sobre minha posse de Prefeito de Palmeira d'Oeste e sobre minha posição diante dos fatos.

No dia 31 de Outubro fui convocado pela Câmara Municipal para assinar o Termo de Posse de Prefeito Municipal, assinado pela mesa Diretora da Câmara, baseada numa decisão Judicial.

Como Vice Prefeito e sempre envolvido nas atividades do Município, não vou negar que como outros sonhávamos em um dia ser um Representante do Povo, praticamente dizendo, se fosse da vontade do povo se eleger Prefeito.

No Momento fui empossado Prefeito de Nossa Cidade, mais acreditam não queria que fosse dessa forma.

Todos que aqui residem conhecem meu caráter, minha Formação e o amor por nossa Cidade. Mais também fui educado para não correr de desafios, aliás fui eleito Vice Prefeito, e sabia que um dia isso poderia acontecer.

Estou indo para o terceiro dia de administração.



Venho aqui tranquilizar nossa População e esclarecer algumas dúvidas.

Deixo bem claro, no momento o mais importante é nossa População, deixamos brigas, intrigas, insultos de lado e vamos juntos lutar por Nossa Cidade.

Sabemos que o atual Ex Prefeito Pezão sempre foi um bom administrador, apesar do seu jeito fechado, centralizador, nada apagará suas conquistas por nossa Cidade, peço que tenhamos respeito pela sua história e conquistas pelo nosso Município, respeitamos a família Montanari que é uma das mais tradicionais de nossa Cidade.

Independente se eu for ocupar o cargo seja por dois, três dias, um mês, ou os anos que restam, digolhes com a mesma Humildade que estou ocupando, se houver

outra decisão, com essa mesma humildade estarei deixando.

Pois não é um cargo, um ego, um status que está em jogo, mais sim o futuro de uma Cidade que tem um povo trabalhador que merece ser feliz.

Quero agradecer de coração a todos que veem através de palavras, gestos me dando apoio, agradecer de coração a todos os Funcionários Públicos pela compreensão e pela importante colaboração que vem me oferecendo.

Agradeço também a todos os vereadores pelo apoio e confiança. Juntos com as graças de Deus vamos dar o melhor para nossa gente.

Obrigado de coração a toda população, pela compreensão e paciência. Toda ideia e ajuda que seja para o bem da nossa cidade será bem vinda.

Realmente é um momento de-

licado para nossa Cidade, mais fiquem tranquilos, vamos lutar para sempre levar o melhor para nosso povo.

"Se for da vontade de Deus, nada impede. Se não for, é por que não chegou a hora."

Muito obrigado de coração! Dodô, Andréa, Heitor e Vitória. "JUNTOS SOMOS MAIS FORTES"

Em sua primeira semana o atual prefeito visitou todos os departamentos da prefeitura buscando tranquilizar os servidores municipais quanto ao ocorrido e em seguida visitou escolas, departamentos de saúde e outras repartições públicas.

Seguiremos acompanhando e divulgando as operações da prefeitura e o desenvolvimento do trabalho do Prefeito Reinaldo Savazi "Dodô".

SEGURANÇA

O lote é um investimento seguro e bem mais estável que uma aplicação na poupança.
O lote sempre estará no mesmo lugar e a documentação garante os direitos do proprietário.

Araucárias RESIDENCIAL DAS
PLANTÃO DE VENDAS
17 99747-5810

CarolPan
Distribuidora de Produtos de Panificação

Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 - Centro - Palmeira d'Oeste

NUTRIAGRO
D'OESTE

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.

Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste - SP

SOBERANA
Panificadora e Lanchonete

Restaurante
99681 1330
17- 3651 1330

Pão de Alho SOBERANA
Muito mais gostoso!



DELÍCIAS DO PORCO

Banha Suína
PRODUTO SEM CONSERVANTES. FEITO COMO ANTIGAMENTE.
100% da Roça

100% NATURAL

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL

Por meio do presente Edital, a Prefeitura Municipal de São Francisco - SP, no exercício de suas atribuições legais, informa que realizará o leilão extra-judicial do imóvel abaixo descrito, situado no município de São Francisco - SP, em virtude de não pagamento de obrigações fiscais de natureza tributária, conforme processo nº 10022879-5, de 02/07/2018, em nome de JOSÉ CESAR MONTANARI, CPF nº 022.965.122-2, nascido em 05/06/1958, residente em Rua Brasil, nº 48-10, Centro, Palmeira d'Oeste - SP, CEP nº 15.720-000.

1º Lote: Imóvel situado em Rua Brasil, nº 48-10, Centro, Palmeira d'Oeste - SP, CEP nº 15.720-000, com área total de 133,83 m², sendo 123,83 m² de terreno e 10 m² de construção, com valor de avaliação de R\$ 250.000,00.

2º Lote: Imóvel situado em Rua Brasil, nº 48-10, Centro, Palmeira d'Oeste - SP, CEP nº 15.720-000, com área total de 133,83 m², sendo 123,83 m² de terreno e 10 m² de construção, com valor de avaliação de R\$ 250.000,00.

Interesses e informações: Rua Brasil, nº 48-10, Centro, Palmeira d'Oeste - SP, CEP nº 15.720-000. Fone: (17) 3651-1036.

Edição e fotos online: www.mulleiloes.com

Instagram: @mulleiloes

Conveniência

Palmeira D'Oeste

Posto de Serviço

(17) 3651-1129

Aberto 24 Horas

Rua Brasil, 44 - Centro, Palmeira D'Oeste



Oliveira Calçados

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

MASTER INFORMÁTICA

Venda de computadores e suprimentos em geral
para informática | Assistência técnica | Formatação
Instalação de Programas | Recarga de Toner e cartuchos
Remoção de vírus | Configuração de rede
Atendimento em domicílio

(17) 3651.1136

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Diretor Comercial: José Antonio Fernandes
Editora/Redatora: Mariiia Botelho Soares Dutra Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - Fone (17) 3632-6889
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

Prefeitura do Município de São Francisco SP

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Decreto nº 1333 de 05 de novembro de 2018.

Constituído o Conselho Diretor do Programa de Amparo, Incentivo e Desenvolvimento Industrial e Comercial do Município de São Francisco - "CONDEIC", de que trata a Lei nº. 1074, de 13/02/2004 e dá outras providências.

Maurício Honório de Carvalho, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pelos dispositivos do artigo 3º, da Lei nº. 1074, de 13/02/2004:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituído o Conselho Diretor do Programa de Amparo, Incentivo e Desenvolvimento Industrial e Comercial do Município de São Francisco - "CONDEIC", de que trata o artigo 3º da Lei nº. 1074, de 13/02/2004, da seguinte forma:

ORD REPRESENTAÇÃO	NOME
01 Poder Legislativo	Sebastião Buzzo Sobrinho
02 Poder Legislativo	Jose Renato Dolmo
03 Poder Executivo	Simone do Vale Souza
04 Poder Executivo	Henrique Romano
05 Comércio local	Celso Luis Vieira
06 Comércio	Elvis Veraretto Silva
07 Associação de Produtores e Trabalhadores Rurais	Sebastião de Oliveira Batista
08 Associação de Produtores e Trabalhadores Rurais	Leonildo Romero Gasques

Parágrafo único - A Presidência do Conselho Diretor do Programa de Amparo, Incentivo e Desenvolvimento Industrial e Comercial do Município de São Francisco - "CONDEIC", será exercida pelo Senhor **Sebastião de Oliveira Batista**, a quem caberá a escolha de um Secretário.

Artigo 2º - As atribuições do Conselho Diretor do Programa de Amparo, Incentivo e Desenvolvimento Industrial e Comercial do Município de São Francisco - "CONDEIC", são as constantes dos artigos 4º e 5º da Lei nº. 1074, de 13/02/2004, dentre outras devidamente definidas em Regimento Interno.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco - SP.
Aos 05 de novembro de 2018.

Maurício Honório de Carvalho
Prefeito Municipal

Av. Onei Antonio de Cássia, 1147 - Fone (17) 3651-1101 - (17) 3651-1118 CEP 15.720-000 - São Francisco - SP
e-mail: municipal@saofrancisco.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL

Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo

Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. JOSÉ CESAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais-

Convoca o candidato aprovado no Concurso Público Municipal nº. 02/2.016, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecerem no próximo dia 05 de novembro de 2018, às 7h00min no DEPARTAMENTO DE PESSOAL situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicaram na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME	MEDIA.
INSPETOR DE ALUNOS	1º	DRIELLI CAROLINE PEDROBON	62,50
	2º	LETICIA BERNARDO BARRIONUEVO	57,50

Palmeira d'Oeste - SP, 30 de outubro de 2018.

Jose Cesar Montanari
Prefeito Municipal

relacionado ao processo nº 0002155-15.2011.8.26.0414, transitada em julgado, tendo tramitado perante a Vara Única do Foro de Palmeira d'Oeste, estado de São Paulo, houve a suspensão dos direitos políticos do Prefeito JOSÉ CESAR MONTANARI pelo prazo de 03 anos.

Considerando que o Poder Judiciário, em atendimento a pedido do Ministério Público, já enviou à unidade cópia da r. sentença, v. Acórdão e respectiva certidão de trânsito em julgado.

Considerando que o § 4º do artigo 37 da Constituição Federal dispõe que: "Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível".

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Artigo 1º - Fica declarado EXTINTO o MANDATO DO PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ CESAR MONTANARI, nos termos do inciso VI do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Palmeira d'Oeste e Artigo 343 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste.

Artigo 2º - O presente Ato será publicado no mural e site eletrônico da Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste e na próxima edição do jornal da imprensa local.

Artigo 3º - O presente ato entra em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste, 31 de outubro de 2018.

Valdir Sacramento de Moraes
Presidente

José Roberto Bertelozze Vieri - Presidente

Antônio Ponce Soller
1º Secretário

Crístiane Perinetti
2ª Secretária

ODONTOLOGIA FERRARI

Dr. Waldecir Ferrari
CROSP 21723

Dr. Anísio Martins F. Neto
CROSP 92267

Dr.ª Thaís Vieri Bastom
CROSP 101543

CIRURGIÕES DENTISTAS

CLÍNICA GERAL • DENTÍSTICA
ENDODONTIA (CANAL) • CLAREAMENTO
ODONTOPEDIATRIA • ORTODONTIA
IMPLANTE • PRÓTESE

Atendimento com hora marcada

Fone: (17) 3651-1229
Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro,
Palmeira d'Oeste, SP

PREFEITURA MUNICIPAL

Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais-

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº. 02/2.016, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecerem no próximo dia 12 de novembro de 2018, às 7h00min no DEPARTAMENTO DE PESSOAL situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicaram na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME	MEDIA.
MOTORISTA	8º	SERGIO DOMINGOS DE ALMEIDA	144,50
MOTORISTA	9º	MARCELO PEREIRA DE BRITO	144,00

Palmeira d'Oeste - SP, 07 de novembro de 2018.

Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo
Av. Prof. Hélio Ponce, 47-35 Centro
CEP 15720-000 - Fone (017) 651-1275
www.cmpalmeiradoeste.sp.gov.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 001/2018

"Dispõe sobre a declaração de extinção do mandato do Prefeito Municipal José Cesar Montanari."

Considerando que nos autos da Ação Civil Pública nº. 0002155-15.2011.8.26.0414, transitada em julgado, tendo tramitado perante a Vara Única do Foro de Palmeira d'Oeste, estado de São Paulo, houve a suspensão dos direitos políticos do Prefeito JOSÉ CESAR MONTANARI pelo prazo de 03 anos.

Considerando que o Poder Judiciário, em atendimento a pedido do Ministério Público, já enviou à unidade cópia da r. sentença, v. Acórdão e respectiva certidão de trânsito em julgado.

Considerando que o § 4º do artigo 37 da Constituição Federal dispõe que: "Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível".

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Artigo 1º - Fica declarado EXTINTO o MANDATO DO PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ CESAR MONTANARI, nos termos do inciso VI do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Palmeira d'Oeste e Artigo 343 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste.

Artigo 2º - O presente Ato será publicado no mural e site eletrônico da Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste e na próxima edição do jornal da imprensa local.

Artigo 3º - O presente ato entra em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste, 31 de outubro de 2018.

Valdir Sacramento de Moraes
Presidente

José Roberto Bertelozze Vieri - Presidente

Antônio Ponce Soller
1º Secretário

Crístiane Perinetti
2ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOESTE

EXTRATO DE ADITAMENTO - REALINHAMENTO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.
CONTRATO Nº 005/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE - SP.
OBJETO: Objetiva a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis: Óleo diesel, Óleo diesel S-10, Gasolina e Etanol,, à Frota Municipal durante o exercício de 2018, com abastecimento diário.

CONTRATADA: AUTO POSTO CASTELLANI LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.987.411/0001-48 com sede à Rua Brasil, nº66-20, centro na cidade de Palmeira d'Oeste - SP - CEP 15.720-000

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula II - DO VALOR, passa a vigorar com preço reajustado conforme reajuste DIMINUIÇÃO do preço num total de 4,49%, exemplificado por notas fiscais em anexo, para o fornecimento de GASOLINA onde o preço era de R\$ 4,70 e passa para R\$ 4,49 a vigorar a partir da assinatura deste aditivo de contrato.

DATA DA ASSINATURA DO ADITAMENTO: 06 de Novembro de 2018.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 04.792.957/0001-26
Rua Oito nº. 650 - Centro - Fone/Fax: (17) 3681-8000 - CEP 15773-000
e-mail: inpc@novecanapa.org.br

EXTRATO ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2017
Aditamento nº 001/2018
Objeto: Contratação de empresa para locação de software nas áreas de contabilidade aplicada ao setor público folha de pagamento e suporte técnico, conforme descrito no Anexo I.
Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista
Contratada: FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTWARE
Vigência: 04/10/2018 a 03/10/2019
Valor Global: R\$ 12.995,64 (doze mil e novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
Assinatura: 02 de outubro de 2018
Nova Canaã Paulista/SP, 18 de Outubro de 2018.
ROSELI DE ANGELI MIRANDA
Diretora Presidente

CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423

FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA DOESTE-SP

Neurociência investiga percepção multissensorial do sabor café

Formato diferente de xícaras, embalagens e cores entre outros predicados alteram a percepção do sabor da bebida

Os cafés considerados de excelente qualidade são os que possuem um conjunto de atributos sensoriais que envolvem fragrância, aroma, doçura, sabor, acidez, corpo e outros desejados pelos consumidores. Para que uma bebida proporcione tais sensações aos seus apreciadores é preciso que o

cafeicultor tenha cuidado especial com a lavoura e adote boas práticas agrícolas em todo ciclo da cultura, que têm influência determinante na qualidade dos cafés de um modo geral, inclusive na produção de cafés especiais.

Nesse contexto, o segmento dos cafés especiais tem regis-

trado nos últimos 15 anos um incremento bastante expressivo da demanda em nível mundial, a qual tem crescido quase 10% ao ano, enquanto que os cafés tradicionais (commodity) têm crescido a uma taxa anual de 2%. Café especial é o que atinge, no mínimo, 80 pontos numa

escala sensorial de pontuação que vai até 100. Nessa escala são avaliados a fragrância, aroma, uniformidade, ausência de defeitos, doçura, sabor, acidez, corpo, finalização, harmonia, conforme parâmetros adotados pela Specialty Coffee Association of America – SCAA e pela

Associação Brasileira de Cafés Especiais – BSCA.

Além desses atributos positivos dos cafés especiais, a revista Negócio Café – Ano 01 Número 03 Setembro de 2018, que está disponível no Observatório do Café do Consórcio Pesquisa Café traz como um dos seus destaques es-

tudos da neurociência capazes de demonstrar o efeito do formato da xícara, embalagens e até mesmo a cor do ambiente na percepção sensorial por parte dos consumidores, o que tem potencial para contribuir ainda mais com o aumento do consumo dos cafés especiais e diferenciados.

Moradora de Fernandópolis ganha R\$2 mil na promoção Instalação Premiada

A promoção tem o objetivo de estimular as famílias que estão recebendo seus kits gratuitos a instalarem o equipamento e vivenciarem mais rápido a experiência com a TV Digital

Sônia Pires Bernardo, de 54 anos, reside em Fernandópolis com o marido e dois filhos. Ela foi uma das ganhadoras da promoção Instalação Premiada na região de Votuporanga. Sônia conta que retirou o kit no mês de setembro e logo cadastrou o código para concorrer ao prêmio. “A imagem da nossa televisão melhorou muito depois da instalação do conversor. Fiquei muito feliz ao ganhar os R\$2 mil reais e, com esse dinheiro, pretendo arrumar as coisas aqui em casa”, disse.

A Seja Digital, entidade responsável por operacionalizar a migração do sinal analógico de televisão para o digital, está distribuindo kits gratuitos para as famílias que têm direito aos equipamentos. São mais de 950



mil kits disponíveis para as 395 cidades do interior de São Paulo que terão o sinal analógico desligado em 28 de novembro. Para incentivar a instalação imediata do equipamento, a Seja Digital criou a Promoção Instalação Premiada, que está sorteando prêmios de R\$2 mil, em cartões pré-pagos, até a data do desligamento do sinal analógico de TV na região.

No dia 28 de novembro, data do desligamento do sinal analógico de TV na região, todas as famílias inscritas na promoção também vão concorrer a um prêmio de R\$20 mil reais, em cartão pré-pago.

Para concorrer à promoção, a população precisa instalar em casa seu kit gratuito, que vem com antena digital e conversor

com controle remoto. No final do processo de instalação aparece um código na tela da TV. Após esta etapa, é necessário entrar no site sejadigital.com.br/concorra ou ligar no 147 (ligação gratuita) com o número do código gerado e se cadastrar para concorrer.

O próximo sorteio acontecerá no dia 14 de novembro, e o premiado terá seu nome divulgado no site da Seja Digital e em sua página no Facebook.

Retire o kit gratuito, instale os equipamentos e participe!

Distribuição de kits gratuitos Para saber se tem direito ao kit e agendar a retirada, a população deve ligar gratuitamente para o número 147 ou acessar o portal sejadigital.com.br/kit com o NIS (Número de Identificação Social) em mãos.



Neurociência investiga percepção multissensorial do sabor café

Formato diferente de xícaras, embalagens e cores entre outros predicados alteram a percepção do sabor da bebida

Os cafés considerados de excelente qualidade são os que possuem um conjunto de atributos sensoriais que envolvem fragrância, aroma, doçura, sabor, acidez, corpo e outros desejados pelos consumidores. Para que uma bebida proporcione tais sensações aos seus apreciadores é preciso que o cafeicultor tenha cuidado especial com a lavoura e adote boas práticas agrícolas em todo ciclo da cultura, que têm influência determinante na qualidade dos cafés de um modo geral, inclusive na produção de cafés especiais.

Nesse contexto, o segmento

dos cafés especiais tem registrado nos últimos 15 anos um incremento bastante expressivo da demanda em nível mundial, a qual tem crescido quase 10% ao ano, enquanto que os cafés tradicionais (commodity) têm crescido a uma taxa anual de 2%. Café especial é o que atinge, no mínimo, 80 pontos numa escala sensorial de pontuação que vai até 100. Nessa escala são avaliados a fragrância, aroma, uniformidade, ausência de defeitos, doçura, sabor, acidez, corpo, finalização, harmonia, conforme parâmetros adotados pela Specialty Coffee Association of America – SCAA e pela

Associação Brasileira de Cafés Especiais – BSCA.

Além desses atributos positivos dos cafés especiais, a revista Negócio Café – Ano 01 Número 03 Setembro de 2018, que está disponível no Observatório do Café do Consórcio Pesquisa Café traz como um dos seus destaques estudos da neurociência capazes de demonstrar o efeito do formato da xícara, embalagens e até mesmo a cor do ambiente na percepção sensorial por parte dos consumidores, o que tem potencial para contribuir ainda mais com o aumento do consumo dos cafés especiais e diferenciados.



VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL TURMALINA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 196/2018 Data de Protocolo: 05/11/2018 CEVS: 353520001-863-000013-1-7 Data de Validade: 07/11/2019 Razão Social: DENISE TAKAHAMA IDE CNPJ/CPF: 16976421874 Endereço: Rua DUQUE DE CAXIAS, 18-31 CENTRO Município: PALMEIRA D'OESTE CEP: 15720-000 UF: SP Resp. Legal: DENISE TAKAHAMA IDE CPF: 16976421874 Resp. Técnico: DENISE TAKAHAMA IDE CPF: 16976421874 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:66756 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PALMEIRA D'OESTE, Quarta-feira, 7 de Novembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 197/2018 Data de Protocolo: 05/11/2018 CEVS: 353520001-863-000035-1-4 Data de Validade: 07/11/2019 Razão Social: DENISE TAKAHAMA IDE CNPJ/CPF: 16976421874 Endereço: Rua DUQUE DE CAXIAS, 18-31 CENTRO Município: PALMEIRA D'OESTE CEP: 15720-000 UF: SP Resp. Legal: DENISE TAKAHAMA IDE CPF: 16976421874 Resp. Técnico: DENISE TAKAHAMA IDE CPF: 16976421874 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:66756 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PALMEIRA D'OESTE, Quarta-feira, 7 de Novembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 198/2018 Data de Protocolo: 06/11/2018 CEVS: 353520001-863-000025-1-8 CEVS: 353520001-863-000022-1-6 Data de Validade: 08/11/2019 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE CNPJ/CPF: 46.609.731/0001-30 Endereço: AVENIDA PREFEITO HÉLIO PONCE, 4776 CENTRO Município: PALMEIRA D'OESTE CEP: 15720-000 UF: SP Resp. Legal: IZILDINHA AP QUIERICO LIBONI CPF: 15933503843 Resp. Técnico: CÉLIA APARECIDA SOTILE CPF: 06164906822 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:32321 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PALMEIRA D'OESTE, Quinta-feira, 8 de Novembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 198/2018 Data de Protocolo: 06/11/2018 CEVS: 353520001-863-000022-1-6 CEVS: 353520001-863-000022-1-6 Data de Validade: 08/11/2019 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE CNPJ/CPF: 46.609.731/0001-30 Endereço: AVENIDA PREFEITO HÉLIO PONCE, 4776 CENTRO Município: PALMEIRA D'OESTE CEP: 15720-000 UF: SP Resp. Legal: IZILDINHA AP QUIERICO LIBONI CPF: 15933503843 Resp. Técnico: CÉLIA APARECIDA SOTILE CPF: 06164906822 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:32321 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PALMEIRA D'OESTE, Quinta-feira, 8 de Novembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 034/2018 Data de Protocolo: 28/02/2018 CEVS: 353520001-863-000033-1-0 Data de Validade: 08/11/2019 Razão Social: HENRIQUE JOSÉ BALDO DE TOLEDO & CIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 18.630.896/0001-58 Endereço: AVENIDA PREFEITO HÉLIO PONCE, 5178 SALA 2 CENTRO Município: PALMEIRA D'OESTE CEP: 15720-000 UF: SP Resp. Legal: HENRIQUE JOSÉ BALDO DE TOLEDO CPF: 04126583807 Resp. Técnico: HENRIQUE JOSÉ BALDO DE TOLEDO CPF: 04126583807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41474 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PALMEIRA D'OESTE, Quinta-feira, 8 de Novembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 186/2018 Data de Protocolo: 05/10/2018 CEVS: 353520001-472-000023-1-3 Data de Validade: 06/11/2019 Razão Social: SALVADOR LUIZ ZANELATI CNPJ/CPF: 53.096.699/0001-00 Endereço: RUA BRASIL, 4650 CENTRO Município: PALMEIRA D'OESTE CEP: 15720-000 UF: SP Resp. Legal: SALVADOR LUIZ ZANELATI CPF: 73447145820 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PALMEIRA D'OESTE, Terça-feira, 6 de Novembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOESTE

CONTRATO QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E SERVIÇOS EDITORIAIS, POR 12(DOZE) MESES.

CONTRATO 026/2018

PROCESSO Nº 020/2018

PREGÃO Nº. 014/2018

Pelo presente instrumento, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D' OESTE – SP, sita na Avenida Francisco Felix de Mendonça, 4955, Centro, CNPJ nº 46.609.731/0001-30, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CESAR MONTANARI, brasileiro, maior, casado, portador do RG. nº 12.740.449 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 058.277.618-00, residente e domiciliado neste município, nesta, a seguir denominado simplesmente como CONTRATANTE e de outro lado a empresa LUIDE AMORIM MENDES 29656681878, com sede a Av. Adalgizo Luiz do Prado, nº 41-100, no município de Palmeira d' Oeste - SP, inscrita no CNPJ nº 21.553.247/0001-05, neste ato representada pelo Senhor Luide Amorim Mendes, portador da carteira de identidade RG. nº 34.423.327 SSP/SP, e inscrito no CPF sob. nº 296.566.818-78, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, fica justos e acertado o presente instrumento, pelo regime de empreitada global, que reger-se-á pela Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, pelas e cláusulas e condições abaixo mencionada a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATADA, como vencedora da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2018, efetuará CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E SERVIÇOS EDITORIAIS, POR 12(DOZE) MESES.

I – A Prestação de Serviços se dará conforme a relação constante do Edital de Licitação que deu origem a este contrato e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme cons-

tante da ata da sessão de pregão, inclusa no processo referente, a CONTRATADA prestará serviços de acordo com o Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA:- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - O valor global para o presente contrato para o fornecimento dos serviços supramencionados é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo 12(doze) parcelas mensais de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

3.2 - Após a emissão da Nota Fiscal, será efetuado o pagamento pelo Setor de Finanças, em 30 (trinta) dias após o empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – O pagamento será feito pelo Departamento de Finanças preferencialmente mediante crédito em conta corrente.

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

020201	-	
Administração		
04.122.0007.2030.0000	-	
Manutenção das Atividades da Secr. Adm.		
3.3.90.39.00	-	Outros Serv.
de Terc. – Pessoa Jur		

CLÁUSULA QUINTA – Obriga-se a CONTRATADA a executar os serviços em tela obedecendo aos critérios do Edital, permitindo o acompanhamento e fiscalização da CONTRATANTE, bem como se obriga ainda a:

I - Assumir integral responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados;

II - Manter os empregados necessários, cumprindo todas as normas trabalhistas, tributárias, previdenciárias e securitárias referentes a estes trabalhadores, especialmente ao recolhimento das contribuições devidas ao INSS, FGTS e outras, não tendo a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade trabalhista para com estes empregados, nem solidária ou subsidiariamente.

III - Assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes dos serviços prestados, necessários à boa e perfeita execução do presente Contrato, responsabilizando-

-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos e subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a CONTRATANTE e a terceiros.

IV - Os danos e prejuízos mencionados no item anterior serão ressarcidos à CONTRATANTE em no máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação administrativa emitida em à CONTRATADA, sob pena de multa no valor de 10% sobre o valor do contrato.

V - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos, obrigações ou compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato praticado pela CONTRATADA, seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SEXTA – Constituirá ônus exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos Federais, Estaduais e Municipais, tarifas, emolumentos e despesas decorrente da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – O descumprimento, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas neste contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas tanto na Lei de Licitações como no Edital de Convocação.

CLÁUSULA OITAVA – A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do preço avençado o valor de qualquer multa imposta à CONTRATADA, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

CLÁUSULA NONA – As multas mencionadas neste contrato corresponderão à gravidade da infração, até o máximo de 10% do valor do preço da contratação, em cada caso, ficando resguardado o direito de ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 78, da Lei 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito à indenização, sem prejuízo das penalidades

pertinentes, salvo em caso de inadimplência ou atraso nos pagamentos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou sub-empregada, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Este pacto terá vigência iniciada na data da assinatura, com vigência até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração Municipal, e reajustável com base na variação do IGP-M, ou se for extinto, com base em outro índice que o substitua e nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93; referido instrumento também poderá ser alterado consoante disposições do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Para todas as questões divergentes oriundas do presente contrato não resolvidas administrativamente será competente o foro da Comarca de Palmeira d' Oeste - SP, renunciando as partes a qualquer outro por mais especial que possa ser.

E assim, por estarem justos e combinados, assinam o presente em três vias de igual teor para um só fim, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram, para que surta seus regulares efeitos de direito.

PALMEIRA D' OESTE/SP., 13 de Junho de 2018.

.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D' OESTE
JOSÉ CESAR MONTANARI
CONTRATANTE

.....
LUIDE AMORIM MENDES 29656681878
LUIDE AMORIM MENDES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1.....
2.....



Drogaria Parati
Dedicada a você



REDE MultiDrogas
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) **3651-1131**

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP



Centro de Fisioterapia e Estética
(17) 99729-0285

Dr. Valdir do Valle Júnior
Fisioterapeuta
Osteopatia - Acupuntura - Fisioterapia - R.P.G.
Crefito: 3/179342-F

Dalíria S. Felício do Valle
Esteticista
Estética facial e corporal

Janaina Volpato
Nutricionista
CRN 30890
(17) 99609-6703

Ludmila Damasceno Colombo
Psicóloga
CRP 06/105982
(17) 99715-5300

Andreza de Paula Martins
Fisioterapeuta
Crefito: 183348-f

Rua Inocência Figueiredo, 5161

Internet Banda Larga de Alta-Velocidade



☎ 36511994 📞 996283025
Rua Duque de Caxias, 46-81, Centro
PALMEIRA D'OESTE



ESCRITÓRIO ORIENTADOR

Fone: 17 3651-1132

Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro
PALMEIRA D'OESTE-SP

CONTADORES: LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA
RESPONSÁVEIS: LUIZ FERNANDO MIGLIORANÇA



Casa de Carnes Bessão
Servindo sempre o melhor!
ASSADOS AOS DOMINGOS
ENTREGAS EM DOMICÍLIO
17 3561-1384 / 99736-8502
Av. Adalgizo L. Prado, 68-08 - Jd. Pioneiros - SP



CASA DO
LAVRADOR
— Agropecuária —

MILITARES DE VOLTA À CENA POLÍTICA

A acomodação das placas tectônicas após o terremoto eleitoral permite distinguir traços fortes na paisagem institucional. Um dos mais visíveis é o fechamento do ciclo da redemocratização que teve início em meados dos anos 80. A era Sarney, aberta com a morte de Tancredo Neves, escancarou a locução política, destravando os nós apertados na garganta nacional. O ancoradouro das demandas reprimidas nos tempos de chumbo foi a Constituição de 88, que completou 30 anos em 5 de outubro passado. Que sinais mostram o fim de um ciclo?

A eleição de um militar reformado é o sinal dos novos ventos que soprarão na paisagem. Ela puxa para o cotidiano da política o maior grupo de militares que já participou de pleitos democráticos, a par da convocação inusitada de generais da reserva para formar o núcleo governamental. Um feito e tanto, quando se leva em consideração a índole militar: agir com discrição, cumprir o rito hierárquico, colaborar com governos em postos-chave de comando das Forças Armadas, enfim, evitar a intromissão exacerbada no dia a dia da política. Assim é a cultura militar.

As curvas a que o país foi levado a fazer, que ensinaram o conjunto de crises ainda em curso – econômica, política, ética -, acabaram despertando o animus animandi da caserna, inserindo a expressão militar na enciclopédia do discurso político. E mais: motivando quadros de respeito nas Forças a adentrar as portas do Executi-



vo, como é o caso dos generais Mourão (o vice eleito) e Heleno, ambos com histórico de comandos importantes. Portanto, os militares ascendem na política cotidiana não por intromissão indevida, mas em função do redesenho institucional, onde se contabilizam o desprestígio da classe política, a indignação social contra o modus operandi dos nossos representantes, a intensa vontade popular de dar um passo adiante.

Sob essa moldura, o capitão Bolsonaro representa esse passo. Parcela ponderável do eleitorado, a partir de segmentos da intelectualidade e contingentes de esquerda, o consideram um passo para trás. Ocorre que seus quase 58 milhões de eleitores o credenciam como a expressão da vontade da maioria. O discurso do presidente eleito, incluindo tiradas de mau gosto, feitas ao correr da trajetória parlamentar, se não recebe endosso popular, pelo menos não constitui motivo para sua rejeição.

Outros sinais de fim de ciclo aparecem na própria engenharia da campanha, em que paradigmas do chamado marketing político foram derrubados, como tempo de rádio e TV (duração maior não ajudando candidatos), dinheiro (não elegendo aqueles com maiores recursos), escolha de representantes na cola do candidato presidencial (PSL fazendo uma bancada de 56 nomes), entre outros aspectos. O fato é que o pleito exibiu um parâmetro novo: a autogestão eleitoral. O eleitor votou como quis, sem influência de amigos, familiares ou partidos, e até realizou operações transversais, marcando no mesmo voto quadros de esquerda e da direita.

Essa nova disposição do eleitor, caso mostre desejo de direcionar o país para uma curva à direita, significa ainda desaprovação aos governos do PT, ou seja, um veto à vereda de esquerda que o lulopetismo abriu. Nesse sentido, pode-se dizer que o jogo entre os espaços ideológicos está empa-

tado, eis que o período da redemocratização abriga uma vitória de Collor e duas de FHC e, agora, a de Bolsonaro; e quatro vitórias, com duas de Lula e duas de Dilma.

Parcela ponderável dos eleitores de Bolsonaro, convém lembrar, freqüente espaços do meio, principalmente contingentes de classes médias, profissionais liberais, setores da produção etc. Se o capitão exprime posicionamentos de extrema direita, como é o caso, não significa que tem apoio de parcela de quem nele votou. Jogar todos na extremidade do arco ideológico é um erro. O mesmo se pode dizer de parcelas do eleitorado de FHC e mesmo de Lula e Dilma.

Por fim, vale ressaltar que a democracia brasileira passou em mais um teste. Se a opção de 2018 se mostrar errada, o eleitor, autônomo, independente, poderá consertá-la em 2022. Urge não adiantar previsões.

GAUDÊNCIO TORQUATO

CARTÓRIO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA D'OESTE PROMOVE AÇÃO BENEFICIENTE PARA APAE DO MUNICÍPIO

Os Cartórios do Estado de São Paulo se uniram em uma bela campanha em que cada um escolhia quem seria beneficiado com brinquedos arrecadados neste último mês de outubro e nossos amigos do Cartório Eleitoral escolheram a APAE de Palmeira D'Oeste. Uma linda iniciativa e que foi recebida pela entidade com muita gratidão!

Parabéns e obrigado Cartório eleitoral de Palmeira D'Oeste.



Cartórios paulistas promovem a

Campanha do Dia da Crianças 2018

Faça sua doação de brinquedos, roupas, livros, revistas ou gibis infantis até a primeira semana do mês de outubro.

As contribuições recolhidas serão destinadas a

APAE - PALMEIRA D'OESTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ORIGEM: Pregão Presencial nº 18/2018 - Processo de Licitação nº 27/2018

OBJETO: "A seleção de empresa no ramo para a organização e contratação de serviços para a realização de SHOW ARTÍSTICO, com a disponibilização de uma BANDA SHOW, que disponha de todo os EQUIPAMENTOS DE SOM e ILUMINAÇÃO TÉCNICA necessários para a sua apresentação e EQUIPE DE SEGURANÇA, para apresentação na TRADICIONAL FESTA JULINA DE SÃO FRANCISCO, que será realizada na Praça da Igreja Matriz, no dia 08 de julho de 2018, com início previsto para as 21:30 e término às 03:00 horas do dia subsequente, conforme as especificações contida no Anexo I do Edital- Termo de Referência do Objeto", que integra este pedido, encaminhado pelo Setor de Difusão, Cultura, esporte e Lazer desta Prefeitura. Homologo para que surta os efeitos legais, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, figurando como adjudicatória, a empresa: EDSON DA SILVA ARRAIS 16247441843, CNPJ nº. 29.175.200/0001-67, sediada à R.Nova York- nº 1073-Sala 3 – Vila Talma, na cidade de JALES –SP- CEP. 15.704-260, conforme Ata registrada no Processo.

São Francisco-SP., 06 de JULHO de 2018
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial nº 18/2018 - Processo de Licitação nº 27/2018

OBJETO: "A seleção de empresa no ramo para a organização e contratação de serviços para a realização de SHOW ARTÍSTICO, com a disponibilização de uma BANDA SHOW, que disponha de todo os EQUIPAMENTOS DE SOM e ILUMINAÇÃO TÉCNICA necessários para a sua apresentação e EQUIPE DE SEGURANÇA, para apresentação na TRADICIONAL FESTA JULINA DE SÃO FRANCISCO, que será realizada na Praça da Igreja Matriz, no dia 08 de julho de 2018, com início previsto para as 21:30 e término às 03:00 horas do dia subsequente, conforme as especificações contida no Anexo I do Edital- Termo de Referência do Objeto", que integra este pedido, encaminhado pelo Setor de Difusão, Cultura, esporte e Lazer desta Prefeitura

CONTRATO Nº 38/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco
CONTRATADO: "EDSON DA SILVA ARRAIS 16247441843, CNPJ. Nº 29.175.200/0001-67
VALOR TOTAL /LOTE - R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 06 de Julho / 2018.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ADITIVO DE PRAZO

ORIGEM: CONVITE nº 02/2016 - Processo de Licitação nº 10/2016

OBJETO: Prestação de Serviços na implementação de pro-

gramas e Ações Sociais a serem desenvolvidas com famílias, crianças e adolescentes, em atendimento ao PISO BÁSICO VARIÁVEL através do Departamento de Assistência Social.

CONTRATO Nº 16/2016

CONTRATADO: "MARTA SILVA NASCIMENTO ME, CNPJ nº 17.378.479/0001-05"

VALOR TOTAL - R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

CONTRATO Nº 17/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco
CONTRATADO: "ACADEMIA DE TREINAMENTO EMPRESARIAL E PROFISSIONALIZANTE LTDA-ME"

CNPJ nº 15.548.347/0001-76"

VALOR TOTAL - R\$ 31.940,00 (trinta e um mil, novecentos e quarenta reais),

VIGÊNCIA – ANO DE 2018 (12 MESES)

DATA DE ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Francisco

Mauricio Honório de Carvalho

Prefeito Municipal

5º ADITIVO (QUANTITATIVO)

ORIGEM: CONVITE nº 02/2016 - Processo de Licitação nº 10/2016

CONTRATO Nº 17/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco
CONTRATADO: "ACADEMIA DE TREINAMENTO EMPRESARIAL E PROFISSIONALIZANTE LTDA ME"

CNPJ nº 15.548.347/0001-76"

OBJETO: Aditivo de 2 meses e 15 dias ao ITEM 4 do Contrato de Prestação de Serviços na implementação de programas e Ações Sociais a serem desenvolvidas com famílias, crianças e adolescentes, em atendimento ao PISO BÁSICO VARIÁVEL através do Departamento de Assistência Social.

VALOR ACRESCIDO - R\$ 6.875,00 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

VALOR TOTAL ATUALIZADO- R\$ 38.815,00 (trinta e oito mil, oitocentos e quinze reais)

DATA DE ASSINATURA: 26 de Setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Francisco

Mauricio Honório de Carvalho

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 60/2018

DISPENSA Nº 007/2018

OBJETO: Contratação de empresa(s) do ramo para aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS em atendimento ao Convênio 67/2017- Processo SELJ nº 0378/2017, firmado junto à Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude, conforme Termo de Referência anexada junto à solicitação do Setor de Esporte, Cultura e Lazer desta municipalidade, para o ano de 2018"

Contratante- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SP

CONTRATADA: CRISTIANE APARECIDA FIGUEIREDO TATESUJI ME

CNPJ- 13.670.529/0001-64

Vigência-15/10/2018 a 31/12/2018

Valor Global- R\$ 14.844,00 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)

Assinatura- 09 DE OUTUBRO DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Maurício Honório de Carvalho

Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ORIGEM: Convite nº 06/2018 - Processo de Licitação nº 33/2018

OBJETO: "Contratação de Empresa do ramo da Construção Civil, objetivando a Construção de uma Praça no Conjunto Habitacional São Francisco E "José Honório de Carvalho", no município de São Francisco- SP, em atendimento ao Convênio SPdoc SH - 370591/2018, celebrado junto ao governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação e o Município de São Francisco-SP, conforme instruções, Planilhas Orçamentária, Cronograma Físico Financeira, Memorial Descritivo e Projeto Técnico/Croqui da obra, anexados pelo Setor de Engenharia desta Prefeitura e Anexos pertinentes ao Edital nº 33/2018". Homologo para que surta os efeitos legais, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, figurando como adjudicatória às Empresas: "V.DE SOUZA FERREIRA EIRELI ME", CNPJ. nº 10.580.088/0001-11; sediada na cidade de JALES- SP, pelo Valor Global de R\$ 174.149,71 (cento e setenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e um centavos)

São Francisco-SP., 05 Novembro de 2018

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Convite nº 06/2018 - Processo de Licitação nº 33/2018

OBJETO: "Contratação de Empresa do ramo da Construção Civil, objetivando a Construção de uma Praça no Conjunto Habitacional São Francisco E "José Honório de Carvalho", no município de São Francisco- SP, em atendimento ao Convênio SPdoc SH - 370591/2018, celebrado junto ao governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação e o Município de São Francisco-SP, conforme instruções, Planilhas Orçamentária, Cronograma Físico Financeira, Memorial Descritivo e Projeto Técnico/Croqui da obra, anexados pelo Setor de Engenharia desta Prefeitura e Anexos pertinentes ao Edital nº 33/2018".

CONTRATO Nº 61/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco

CONTRATADO: "V.DE SOUZA FERREIRA EIRELI ME"

CNPJ. 10.580.088/0001-11

VALOR TOTAL : R\$ 174.149,71 (cento e setenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e um centavos)

DATA DE ASSINATURA: 06 novembro de 2018

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Na palma da mão: app do Detran.SP ajuda a lembrar hora de fazer manutenção no veículo

Aplicativo gratuito do órgão avisa o motorista por meio de alarme e notificação push no próprio celular a data programada para a manutenção

O Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP) ressalta que a manutenção do veículo está diretamente ligada à segurança no trânsito e deve ser feita regularmente. No entanto, a rotina corrida e a falta de tempo, muitas vezes, dificultam essa tarefa. Para ajudar o motorista a lembrar da hora de trocar os itens do veículo, o órgão disponibiliza o serviço online "Agenda do carro" no aplicativo gratuito para smartphones.

Nele, o usuário pode programar, por exemplo, a substituição das pastilhas de freio, a troca do óleo do motor ou do freio, do filtro de ar e até o abastecimento do veículo. A lista interativa permite que o usuário insira a data do serviço e a quilometragem para a próxima manutenção. Assim, o aplicativo avisa o motorista por meio de alarme e notificação push no próprio celular.

A partir do histórico de abastecimento, a ferramenta também calcula a média de consumo do veículo. Qualquer item que o condutor achar pertinente também pode ser inserido na listagem.

O serviço "Agenda do carro", lançado no início de 2018, tem como objetivo



simplificar a rotina de manutenção, para que o motorista não seja pego de surpresa. Afinal, o veículo tem itens com diferentes vidas úteis. Desta forma, mesmo que o carro seja utilizado por mais de uma pessoa, a notificação ajudará a lembrar a hora certa de fazer a revisão.

Como baixar - O Detran.SP oferece três aplicativos gratuitos para tablets e smartphones, disponíveis para as plataformas Android e iOS, nas lojas virtuais Google Play e Apple Store. O aplicativo principal do Detran.SP traz diversas funcionalidades, como: solicitar 2ª

via da CNH e acompanhar a emissão do documento; consultar multas do próprio veículo, ou de terceiros; além da pesquisa para a compra de peças usadas. Para utilizar os serviços, o usuário deve utilizar o mesmo cadastro feito no portal www.detran.sp.gov.br. Caso não tenha

um, é possível fazer o cadastro no próprio app.

Serviços eletrônicos - No portal do Detran.SP, o cidadão pode realizar 37 serviços de trânsito relacionados a Carteira Nacional de Habilitação (como 2ª via e PID), veículos (pesquisa de débitos e restrições) e infrações (con-

sulta de multas e solicitação de recurso de penalidade), entre outros. Há também os aplicativos para o Simulado de Prova Teórica do Detran.SP; e o jogo educativo do Clube do Bem-te-vi - que trata de forma lúdica e divertida a educação para o trânsito para crianças.

Auto Escola

ALVORADA

Desde 1994 Servindo Você e Sua Família

17 3651-1216

Av. Carlos Gomes nº 4953 - Centro - Palmeira D' Oeste